

Energisa

Contra demissões e falta de interlocução, trabalhadores realizam ato de repúdio

Descaso e falta de comprometimento do interlocutor da empresa causam atraso e desgaste no processo de negociação. Por isso, protestos acontecem nesta terça (2), na sede da Energisa Sul-Sudeste em Presidente Prudente e nas regionais e agências de atendimento em Bragança Paulista, Catanduva e Assis

O Sinergia CUT, entidade formada por sete Sindicatos do setor de energia do Estado de SP, entre eles, o Sinergia Campinas e o Sinergia Prudente, vem insistentemente repudiando os desmandos e a total falta de respeito da direção do Grupo Energisa para com seus trabalhadores.

Mas, agora chegou-se a uma situação abominável: prática antissindical, assédio moral, com retaliação a trabalhador com suspensão e até demissão, e retenção de parte do montante total que seria distribuído na PLR.

Essa política rasteira do Recursos Humanos do Grupo Energisa é uma clara tentativa de enfraquecer a entidade, o movimento sindical e a luta dos trabalhadores. Sempre apostando no, quanto pior melhor! Por isso, o ato de repúdio, às 7h desta terça (2).

Interlocutor

Não é de hoje que a Energisa deixa a desejar com a fragilidade de sua interlocução. Ela só piora desde a saída dos antigos interlocutores do Grupo Rede. A prova disso é o ACT 2018 e o Acordo de PLR 2018.

Tanto a PLR quanto o ACT de 2018 foram assinados pe-

los sindicatos há mais de 90 dias, mas, até agora, a empresa não os devolveu assinados.

PLR

Outro fato absurdo é o pagamento da PLR 2018. Como se não bastasse a interlocução descumprir várias fases do processo, não conhecia na íntegra o novo modelo de PLR, que foi contratado para o ano de 2018. Segundo os diretores, isso ficou explícito na apresentação de cálculos para o pagamento final da PLR 2018. "Pegamos um erro gravíssimo que, inclusive, foi reconhecido pela interlocução em ata lavrada."

A empresa imoralmente quis atribuir o seu erro para os sindicatos. Ela reuniu os trabalhadores para dizer que era uma falha do Sindicato ao não ter escrito no Acordo que o resíduo tinha que ser distribuído.

O Sinergia CUT ressalta que a Cláusula 5ª do Acordo garante que o montante tem que ser distribuído;

CLÁUSULA QUINTA – DEFINI-

ÇÕES:

"Estabelecem-se, para os fins deste ACORDO, as seguintes definições:

Participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados (PLR): Montante Global da Participação nos Lucros ou Resultados a ser distribuído entre todos os empregados elegíveis, nos termos deste ACORDO."

"Isso só comprova a falta de legitimidade em relação ao negociado", afirmam os dirigentes.

Demissões

Em visita à base junto com Sindicato em janeiro deste ano, no intuito de levantar os problemas do dia a dia, sendo inúmeros deles constatados, o RH prometeu mundos e fundos para seus trabalhadores, como aumento por mérito, acesso ao cartão de ponto, reposição de EPI e EPC, entre outros.

Lamentavelmente, o "RH" não cumpriu o que foi prometido e ainda promoveu o maior número de demissões dos últimos tempo. "Exemplo disso, é a diferença entre o

número de trabalhadores publicado na CVM: 1.041 e o número apresentado na PLR 2018: 1.287, tendo como resultado dessa equação 246 desligamentos."

Alguns dos demitidos estão no rol dos trabalhadores que fizeram denúncia durante a visita de janeiro deste ano. Em 12 meses, a Sul-Sudeste, por exemplo, demitiu cerca de 170 trabalhadores. Algumas dessas demissões foram feitas por retaliação. Vale ressaltar que essas dispensas têm impacto direto nos indicadores da PLR 2019.

"Além de punir com demissões e suspensões, a empresa faz com que o trabalhador punido deixe de concorrer ao processo seletivo de bolsa de estudos, bem como a mérito e promoções, através de regras de segurança que são as tais regras de ouro", relataram os dirigentes. "Isso tem deixado os trabalhadores desmotivados."

O Sinergia CUT persistentemente notifica, por ofício, a empresa sobre os desmandos e descasos. Mas, ela permanece engessada, intransigente e omissa às questões demandadas. Por isso... **Só a luta te garante!**

